



Polícia Civil conclui investigação de feminicídio em Bocaiúva

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) concluiu, nesta semana, as investigações sobre o feminicídio de uma mulher, de 27 anos, ocorrido no dia 20 de agosto, em Bocaiúva, no Norte do estado. O investigado, de 45 anos, foi preso em flagrante, teve a prisão convertida em preventiva e foi indiciado por feminicídio majorado, por recurso que dificultou a defesa da vítima, além de porte ilegal de arma de fogo.

Dinâmica do crime

Conforme apurado, o crime foi premeditado. O investigado descobriu que a vítima estava em Bocaiúva e se deslocou até a cidade em busca dela. Armado, obrigou-a a entrar em um veículo e a levou para uma fazenda na zona rural.

Em determinado momento, a jovem tentou fugir em direção à porteira, mas foi alcançada e puxada pelos cabelos de volta ao imóvel. Na sequência, ao tentar retirar a arma das mãos do agressor, foi atingida por um disparo à queima-roupa no rosto.

Após o crime, um amigo do suspeito – que, segundo a investigação, não tinha conhecimento da intenção criminosa – colocou a vítima no carro e a levou ao hospital de Bocaiúva. Apesar do socorro, a mulher não resistiu aos ferimentos e morreu dois dias depois.

Investigação

Exames preliminares apontaram a presença de dois a três projéteis na cabeça da vítima, mas o laudo definitivo confirmou um único disparo fragmentado.

O delegado responsável pelo caso, Thelles Bustorff, ressaltou a gravidade dos fatos. “Trata-se de um crime bárbaro, cometido de forma covarde, em que a vítima foi subjugada e executada à queima-roupa”, disse, acrescentando que as investigações da PCMG reuniram provas técnicas e testemunhais que demonstram de forma clara a autoria e as circunstâncias do delito. “Agora, caberá ao Poder Judiciário dar seguimento à responsabilização do investigado”, concluiu.

Antecedentes

O investigado possui ficha criminal, com registros por roubo, tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, extorsão e homicídio. Ele permanece recolhido no sistema prisional, à disposição da Justiça.